

Demonstrações Contábeis

2017

Caixa Instantânea S.A.

SUMÁRIO

Nota 1 - Contexto operacional.....	6
Nota 2 - Principais práticas contábeis.....	6
Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	9
Nota 4 – Obrigações Diversas	9
Nota 5 – Patrimônio Líquido	9
Nota 6 – Outras Despesas Operacionais.....	10
Nota 7 – Receitas Financeiras.....	10
Nota 8 – Partes relacionadas.....	10
Nota 9 – Eventos Subsequentes	102

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2017	2016
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	2.190	107
Créditos Tributários		9	2
		2.199	109
Total do Ativo		2.199	109
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante			
Obrigações diversas	4	1.291	181
		1.291	181
Patrimônio líquido			
	5		
Capital social		2.300	100
Prejuízos acumulados		(172)	-
Prejuízos do exercício		(1.220)	(172)
		908	(72)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.199	109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado em 31 de dezembro 2017 e 2016
(em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2017	2016
Receitas (despesas) operacionais			
. Receitas de Aplicações Interfinanceiras de liquidez	7	57	12
. Demais despesas administrativas		(1.012)	(1)
. Outras despesas operacionais	6	(265)	(183)
		(1.220)	(172)
Resultado operacional			
		(1.220)	(172)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social			
		(1.220)	(172)
Ativo fiscal diferido (Imposto de renda e contribuição social)			
Prejuízo no exercício			
		(1.220)	(172)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro 2017 e 2016
(em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Aumento de capital	100	-	100
Prejuízo do exercício	-	(172)	(172)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100	(172)	(72)
Aumento de capital	2.200	-	2.200
Prejuízo do período	-	(1.220)	(1.220)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.300	(1.392)	908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais)

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo do exercício	(1.220)	(172)
. Aumento(redução) de Ativos Diversos	(7)	(2)
. Aumento(redução) de Obrigações diversas a pagar	1.110	181
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(117)	7
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Aumento de capital	2.200	100
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	2.200	100
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.083	107
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	107	-
Caixa e equivalentes de caixa no encerramento do período	2.190	107

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nota 1 - Contexto operacional

A Caixa Instantânea S.A. ("CAIXA Instantânea") é uma sociedade por ações, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 19 de janeiro de 2016 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Controladora"). Sua constituição foi deliberada e aprovada em 01 de outubro de 2015 pelo Conselho de Administração da CAIXA por meio da Resolução de Ata nº 253/2015.

A CAIXA Instantânea, inscrita sob o CNPJ nº 24.038.490/0001/83, encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5330001700-0 e é regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de duração indeterminado.

A CAIXA Instantânea tem por objeto gerir e executar a Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX), em todo o território nacional, conforme determinado pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, produzir, armazenar, distribuir e comercializar bilhetes da LOTEX, de forma direta ou por meio de subcontratações, administrar e comercializar apostas da LOTEX em meios eletrônicos, de forma direta ou por meio de subcontratações.

O Decreto nº 9.155, de 11/09/2017 revogou o decreto nº 8.648 de 28/01/2016 e excluiu a Caixa Instantânea do PND, refletindo a decisão do Ministério da Fazenda de fazer a concessão direta da LOTEX, conforme exarado no art. 3º do Decreto nº 9.327 de 03/04/2018. Tal decisão inviabiliza a execução do objeto social da companhia. Em decorrência disso, estão sendo feitos estudos para tornar a empresa operacional em alinhamento com o planejamento estratégico da CAIXA.

As demonstrações contábeis da CAIXA Instantânea são de responsabilidade da administração e foram aprovadas pela Diretoria Colegiada em 02 de julho de 2018.

Nota 2 - Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas contábeis foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis da CAIXA Instantânea foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis comumente adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e evidenciam

todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Essas demonstrações contábeis contêm registros que refletem os custos históricos das transações como base de valor.

Essas práticas contábeis foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.2 Mudanças nas divulgações

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

. IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes" - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações.

. IFRS 16 - "Arrendamentos" traz consigo o princípio da transparência e comparabilidade nos balanços empresariais da norma divulgada em janeiro de 2016. As companhias registrarão despesas financeiras maiores no início do prazo do arrendamento para a maioria dos contratos, mesmo quando os pagamentos são constantes. Adicionalmente, a norma introduz uma divisória clara entre os arrendamentos e contratos de serviço – os contratos de arrendamento serão trazidos para dentro do balanço patrimonial, enquanto os contratos de serviço permanecerão fora. A IFRS 16 entra em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

2.3 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional do ambiente econômico em que a Caixa Instantânea atua.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários disponíveis e o numerário em espécie, além de quaisquer outras aplicações financeiras de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de valor.

2.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Caixa Instantânea.

2.5.1 Reconhecimento de receitas

As receitas são reconhecidas quando resultam em aumento nos benefícios econômicos futuros relacionado com aumento do ativo ou diminuição do passivo, e puder ser mensurada com confiabilidade.

2.5.2 Reconhecimento de despesas

As despesas são reconhecidas quando resultam em decréscimo nos benefícios futuros relacionado com o decréscimo de um ativo ou aumento de um passivo, e puder ser mensurada com confiabilidade.

2.6 Tributos

2.6.1 Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o ente tributante. As alíquotas de tributos e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos devidos são aquelas em vigor, ou substancialmente em vigor, na data das demonstrações contábeis.

2.7 Patrimônio Líquido

No patrimônio líquido, em caso de resultado líquido negativo ao final do exercício, o mesmo deve ser absorvido por eventuais lucros acumulados, reservas de lucros e reserva legal, nessa ordem, em conformidade com a legislação aplicável.

Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este subgrupo é formado por saldo mínimo de caixa, mantido para despesas de pequena monta, e por aplicação financeira no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Investidor Renda Fixa Longo Prazo, administrado e gerido pela CAIXA, aberto a investidores em geral, sem carência para resgate.

Descrição	2017	2016
Cotas de Fundos Referenciados	2.190	107

Nota 4 – Obrigações Diversas

As obrigações diversas são substancialmente relacionadas às despesas de pessoal e àquelas decorrentes do convênio de compartilhamento de serviços e infraestrutura com a controladora, a CAIXA.

Descrição	2017	2016
Obrigações Diversas	1.291	181
Fiscais e Previdenciárias	3	-
Convênio de Compartilhamento - CAIXA	423	181
Despesas de Pessoal	865	-

Nota 5 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social e pelos prejuízos apresentados no exercício. O Capital Social da CAIXA Instantânea é de R\$ 2.300 mil representado por 10.000 ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas integralmente pela CAIXA, atendendo ao disposto no artigo 80, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Descrição	2017	2016
Patrimônio Líquido	908	(72)
Capital Social	2.300	100
Prejuízos Acumulados	(172)	-
Resultado Líquido do Exercício	(1.220)	(172)

Em 16 de novembro de 2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Controladora um aporte de R\$ 2.200 mil ao capital social da companhia para cumprir com suas obrigações e manter-se solvente até a finalização do processo de desestatização. Em 30 de agosto de 2017, o referido aporte de capital foi efetivado. Conforme mencionado na Nota 9 - Eventos Subsequentes, em 17 de abril de 2018 foi realizada a Assembleia Geral que deliberou a aprovação do aumento de capital e a consequente alteração do Estatuto Social.

Nota 6 – Outras Despesas Operacionais

A CAIXA Instantânea está sujeita à tributação pelo lucro real, submetendo-se a incidência não-cumulativa, com alíquotas de 7,6% para a COFINS e de 1,65% para o PIS/PASEP, conforme preceitua a IN SRF nº 404 de 12 de março de 2004 e legislação correlata. Não obstante, tais despesas foram apuradas às alíquotas de 4,0% para a COFINS e de 0,65% para o PIS/PASEP, em conformidade com o Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, que estabelece as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições.

A CAIXA Instantânea utiliza-se da infraestrutura de sua controladora CAIXA e de determinados serviços especializados por ela prestados, em regime de convênio de compartilhamento de custos, dentre os quais destacamos os de controladoria. As despesas mensais referentes ao convênio são contabilizadas na rubrica “Despesas de Compartilhamento de Serviços e Infraestrutura”.

Descrição	2017	2016
Outras Despesas Operacionais	(265)	(183)
Despesas de Compartilhamento	(242)	(181)
Despesas PASEP/COFINS	(3)	(1)
Outras Despesas Operacionais	(20)	(1)

Nota 7 – Receitas Financeiras

As receitas financeiras registradas no período são provenientes dos ativos financeiros mencionados na Nota Explicativa nº 3.

Descrição	2017	2016
Rendas de Aplicações em Cotas de Fundos Referenciados	57	12

Nota 8 – Partes relacionadas

8.1 Controladora

A Caixa Econômica Federal, controladora integral da CAIXA Instantânea, é instituição financeira, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e com sede em Brasília, Distrito Federal.

8.2 Demais partes relacionadas

No quadro a seguir é apresentada a natureza das demais partes relacionadas da CAIXA Instantânea para o período encerrado:

Entidade	Relacionamento
Caixa Econômica Federal	Controladora Direta
Caixa Seguridade Participações S.A.	Sob Controle Comum
Caixa Holding Securitária S.A.	Sob Controle Comum
Caixa Participações S.A.	Sob Controle Comum

8.3 Principais transações com partes relacionadas

O quadro abaixo apresenta as principais transações com as partes relacionadas da CAIXA Instantânea no período encerrado:

Descrição	2017	2016
Ativo	2.190	107
Equivalentes de Caixa - Caixa Econômica Federal	2.190	107
Passivo	423	181
Obrigações Diversas - Caixa Econômica Federal	423	181
Receitas	57	12
Receitas de Aplicações Financeiras - Caixa Econômica Federal	57	12
Despesas	242	181
Despesas Operacionais - Caixa Econômica Federal	242	181

8.4 Remuneração de empregados e dirigentes

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração são apresentados como segue:

Descrição	2017	2016
Benefícios de Curto Prazo	780	173
Proventos	644	125
Encargos Sociais	136	48

Em atendimento ao Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987, estão destacadas abaixo as remunerações pagas a empregados e administradores; nelas não são deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-Lei nº 2.355/1987 e Lei nº 8.852/1994:

Descrição	2017	2016
Salário		
Administrador	50.240	50.240

A CAIXA Instantânea não possui plano de remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo, bem como não oferece benefícios pós-emprego aos seus administradores. A companhia não

possui empregados em seu quadro. As atividades da CAIXA Instantânea são desenvolvidas por empregados da CAIXA, designados por portaria, para compor o Grupo de Trabalho LOTEX.

Nota 9 – Eventos Subsequentes

Em 17 de abril de 2018, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, dentre outras matérias, deliberou sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a contemplar a modificação do Capital Social, em observância ao disposto no artigo 166, e incisos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Aprovada a matéria e cumpridos os requisitos legais e estatutários, passa o Capital Social da Companhia ao patamar de R\$ 2.300 mil, representado por 10.000 ações, ordinárias e nominativas, sem valor nominal.



Crowe Bendoraytes & Cia.
Member of Crowe Global

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 - Bl.3 – sala 1302
Condomínio CEO - Barra da Tijuca
CEP 22775-057 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. 55(21)3030-4662
www.crowe.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Diretores e Administradores da
CAIXA INSTANTÂNEA S.A.**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CAIXA INSTANTÂNEA S.A. (companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA INSTANTÂNEA S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações contábeis, que indica que a companhia teve seu objeto social, de gerir e executar a Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX) em todo o território nacional, inviabilizado pelo Decreto nº 9.155, de 11/09/2017, que excluiu a Caixa Instantânea do PND, refletindo a decisão do Ministério da Fazenda de fazer a concessão direta da LOTEX, conforme exarado no art. 3º do Decreto nº 9.327 de 03/04/2018. Em decorrência disso, estão sendo feitos estudos para tornar a companhia operacional em alinhamento com o planejamento estratégico da CAIXA.

Conforme apresentado na Nota 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

CROWE BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8


GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC 1RJ 091330/O-5

PARECER Nº 14/2017 – ATA Nº 727, DE 27/07/2017

Assunto: Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, as Notas Explicativas e o Relatório de Administração da empresa CAIXA Instantânea S.A, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no no Inciso XI do Artigo 50 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, combinado com o Art. 21, Inciso III, do Estatuto da CAIXA Instantânea, **examinou** o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, as Notas Explicativas e o Relatório de Administração da empresa CAIXA Instantânea S.A, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e, tomando por base a manifestação da Auditoria Independente, **ressalta que a CAIXA Instantânea apresentou, ao final do exercício, resultado negativo no montante de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) inscrito como prejuízo acumulado na conta do Patrimônio Líquido da companhia, e é de opinião que as demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da empresa CAIXA Instantânea S.A, estando de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária. Observado o exposto, o Colegiado nada tem a opor à apresentação da matéria à Assembleia Geral dos Acionistas da CAIXA Instantânea para deliberação.**

Brasília, 27 de julho de 2017.



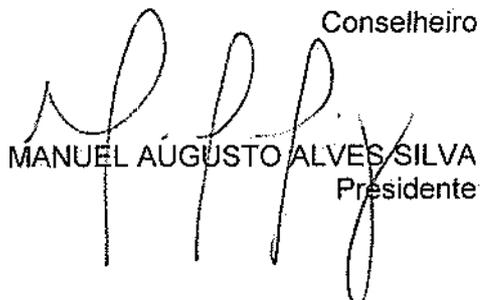
ANDRÉ PROITE
Conselheiro



CRISTIANO NEUENSCHWANDER
LINS DE MORAIS
Conselheiro



DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro



MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente